



CÂMARA MUNICIPAL COMENDADOR LEVY GASPARIAN

Av. Vereador José Francisco Xavier nº 01
Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000
www.camaralevy.rj.gov.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 030/2022

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Comendador Levy Gasparian:

Apresento para a apreciação do Douto Plenário o seguinte projeto de Decreto Legislativo:

CÂMARA MUNICIPAL DE
COMENDADOR LEVY GASPARIAN
Decreto nº. 047 de 30/05/22
Processo nº. 03 Fls. 49
Assinatura de Alexandre da Costa Simões
Alexandre da Costa Simões
AGENTE LEGISLATIVO

Concede o título de “Mérito Legislativo” ao Sr. Giovanni de Souza Mannarino.

Art. 1º - Fica concedido, na forma que dispõe a Resolução nº 074 de 11 de maio de 2009, o título de “Mérito Legislativo” ao Sr. Giovanni de Souza Mannarino.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

Giovanni Mannarino nasceu no ano de 1991, filho de Claudio Mannarino e Rita de Cassia de Souza.

Advogado formado pela Faculdade Vianna Júnior de Juiz de Fora, Giovanni é atualmente Assessor Jurídico do Gabinete da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras do Rio de Janeiro.

Giovanni, filho de nosso prefeito Claudio Mannarino, é um jovem advogado que começa a trilhar sua carreira demonstrando garra e determinação, sempre atuante em prol de Levy Gasparian.



CÂMARA MUNICIPAL COMENDADOR LEVY GASPARIAN

Av. Vereador José Francisco Xavier nº 01
Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000
www.camaralevy.rj.gov.br

Tendo exercido a função de Procurador Geral da Câmara Legislativa de nossa cidade, na primeira metade de 2021, Giovanni posteriormente contribuiu como Secretário de Esporte e Lazer do município, realizando projetos de destaque como o Ultimate Fighting Levy (UFL) e o acordo de cooperação técnica com o Comitê Paralímpico Brasileiro, bem como a atração de investimentos para a construção do primeiro Parque Olímpico da região Centro-sul fluminense.

Giovanni Mannarino representa o que há de melhor na jovem política de nossa região, tendo, certamente, uma carreira brilhante pela frente, motivo pelo qual é justo merecedor do mérito legislativo.

Comendador Levy Gasparian, 30 de maio de 2022.


Tiago Frederico Maia
Vereador